



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 569/2024 **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2023** **(Autoria: Poder Executivo)**

**Estabelece denominação para as Ruas e
Sistemas de Lazer do Jardim Brasil.**

- Art. 1º** Passa a denominar-se “RUA BRASÍLIA”, a Rua 1, localizada no Jardim Brasil.
- Art. 2º** Passa a denominar-se “RUA RIO DE JANEIRO”, a Rua 2, localizada no Jardim Brasil.
- Art. 3º** Passa a denominar-se “RUA ACRE”, a Rua 03, localizada no Jardim Brasil.
- Art. 4º** Passa a denominar-se “RUA MINAS GERAIS”, a Rua 04, localizada no Jardim Brasil.
- Art. 5º** Passa a denominar-se “RUA PARÁ”, a Rua 05, localizada no Jardim Brasil.
- Art. 6º** Passa a denominar-se “RUA MATO GROSSO”, a Rua 06, localizada no Jardim Brasil.
- Art. 7º** Passa a denominar-se “RUA GOIÁS”, a Rua 07, localizada no Jardim Brasil.
- Art. 8º** Passa a denominar-se “PRAÇA BOA VISTA”, o Sistema de Lazer 1 do Jardim Brasil, localizado entre a Rua Aridioneta Garcia Germano e a rua 11 do Jardim Brasil.
- Art. 9º** Passa a denominar-se “PRAÇA SALVADOR”, o Sistema de Lazer 2 do Jardim Brasil, localizado entre a Rua Olinda e a Rua 9 do Jardim Brasil.
- Art. 10** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.
- Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de abril de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesesseis) de abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



